

ATOS DO PREFEITO

Marcos Abrahão

Prefeito

Carlos Magno Albino Pereira

Vice-Prefeito

Victor Ribeiro

Chefe de Gabinete

Luis Henrique M. Valente

Secretário Municipal de Governo

Vinicius Carvalho da Silva

Secretário Municipal de Administração

Isabela Oliveira Taveira

Secretária Municipal de Comunicação Social

Luiz Henrique Brito Pereira

Secretário Municipal de Fazenda

Humberto Alexandre B. Costa Ramos

Secretário Municipal de Planejamento –

Coordenação Geral e Gestão

Sergio Magalhães

Secretário Municipal de Educação

Sidney de Souza Moraes

Controlador Geral do Município

Maximiliano Belmont

Secretário Municipal de Obras e Serviços

Públicos

Cintia Fernanda da Silva

Secretária Municipal de Saúde

Eduardo Soares Marmo

Secretário Municipal de Agricultura

José Américo dos Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento

Econômico e Trabalho

Vitor Vale Nogueira da Silva

Procurador Geral do Município

Vandilson de França Farias

Secretário Municipal de Segurança e Ordem

Pública

Tiago Bistenik da Silva Almeida

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Eucimar Mendonça Valente Abrahão

Secretária Municipal de Desenvolvimento

Urbano e Habitação

Vagno Ferreira de Marins

Secretário Municipal de Cultura

Ricardo Abrahão Flores

Secretário Municipal de Turismo

Christiano Rodrigues Vieira

Secretário Municipal de Defesa Civil e Meio

Ambiente

Alex Teixeira Nunes

Secretário Municipal de Transporte

Carlos Magno Albino Pereira

Secretário Municipal de Assistência Social

Ayla Bragança

Secretária Municipal de Inclusão Social

Leandro Luis de Melo Osawa

Secretário Municipal de Compras e Licitação

Davi Melo Dias

Ciência, Tecnologia, Inovação E

Sustentabilidade

Marlene Carvalho da S. Pereira

Secretária Municipal Da Mulher

Sonara Amaral Fonseca

Presidente do IPREVIRB

Paulo Cesar Rodrigues

Ouvidor Geral do Município

PORTARIA Nº 1648/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo nº. 4.429 de 06.04.2026

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido a **Servidora Municipal Karoline Pinheiro Ribeiro**, Matrícula nº. 451436 do cargo de **Professor II**, com efeitos a contar de 06 de Abril de 2026, com fulcro no Artigo 67º, Inciso I da Lei nº. 1822 de 10.01.2013.

Registre-se e Publique-se.

Rio Bonito, em 09 de Abril de 2026.

MARCOS ABRAHÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1649/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo nº. 4.472 de 06.04.2026

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido a **Servidora Municipal Talita Ferreira Brust Silva**, Matrícula nº. 451221 do cargo de **Auxiliar de Educação Infantil**, com efeitos a contar de 17 de Abril de 2026, com fulcro no Artigo 67º, Inciso I da Lei nº. 1822 de 10.01.2013.

Registre-se e Publique-se.

Rio Bonito, em 09 de Abril de 2026.

MARCOS ABRAHÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1650/2026

O **Prefeito Municipal de Rio Bonito**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo nº. 4.504 de 07.04.2026

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido a **Servidora Municipal Vanessa Santos da Matta**, Matrícula nº. 451540 do cargo de **Inspetor de Alunos**, com efeitos a contar de 07 de Abril de 2026, com fulcro no Artigo 67º, Inciso I da Lei nº. 1822 de 10.01.2013.

Registre-se e Publique-se.

Rio Bonito, em 09 de Abril de 2026.

MARCOS ABRAHÃO
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Município de Rio Bonito e EMPRESA PRONTO GAS
EIRELI**

Fica prorrogada até **09 de abril de 2027** a vigência da Ata de Registro de Preços nº 04/2025 que tem por **objeto**: aquisição, com entrega parcelada, de cargas de botijões de gás P13 e P45, visando a atender as Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12(doze) meses podendo ser prorrogado por mais 12 meses, pelo Sistema de Registro de Preços, referente ao Pregão Nº 3/2025, em decorrência do Processo nº 437/25.

Rio Bonito, 09 de Abril de 2026.

Sergio Magalhães Souza
Secretário Municipal de Educação

ATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 9198/25

Adjudico/Homologo o resultado da Licitação por **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2025**, cujo objeto Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção do **Projeto Creche Pré-Escola Tipo 1 - modelo padrão FNDE** - situada na Avenida 1, Loteamento Três Coqueiros - Viçosa - Rio Bonito/RJ para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em favor da empresa: **MASTER COMERCIOS E SERVICOS LTDA** 20.010.416/0001-06 no **valor de R\$ 5.111.088,22**(cinco milhões, cento e onze mil, oitenta e oito reais e vinte e dois centavos).

Rio Bonito, 31 de março de 2026.

Sergio Magalhães Souza
Secretário Municipal de Educação

ATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 9200/25

Adjudico/Homologo o resultado da Licitação por **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2025**, cujo objeto Contratação de empresa especializada para execução de obra de **construção de Escola em tempo Integral de 5 salas, modelo padrão FNDE - Novo PAC**, situada no Cajueiro loteamento Via Parque, Rua 25 com a 28 - Rio Bonito/RJ, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação em favor da empresa: **BELUZ CONSTRUTORA LTDA** 55.890.044/0001-26 no **valor 6.609.537,73** (seis milhões, seiscentos e nove mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos).

Rio Bonito, 31 de março de 2026.

Sergio Magalhães Souza
Secretário Municipal de Educação

ATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 011/2026

Designa servidora para exercer a função de Responsável Técnica (RT) pelo Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretária de Saúde do Município de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Portaria nº 1012/2026, de 05 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Mylena da Silva Maçulo da Fonseca**, CPF nº 064.077.877-18, para exercer a função de **Responsável Técnica (RT) pelo Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria revoga todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação

Registre-se e publique-se.

Rio Bonito, 08 de abril de 2026

CÍNTIA FERNANDA DA SILVA
Secretária de Saúde de Rio Bonito
Matrícula: 6000014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO SECSA Nº 014/2025, FIRMADO EM 11/04/2025, ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BONITO E A EMPRESA GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME, OBJETO DO PROCESSO Nº 3539/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica acrescido quantitativamente o objeto do Contrato SECSA nº 014/2025, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Saúde constante do Processo Administrativo nº 3539/2025, nos termos do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, mantendo-se as mesmas condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em razão do acréscimo previsto na Cláusula décima, fica o valor do Contrato SECSA nº 014/2025 acrescido em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, correspondente ao montante de R\$ 106.365,00 (cento e seis mil, trezentos e sessenta e cinco reais), perfazendo o valor total consolidado de R\$ 531.825,00 (quinhentos e trinta e um mil oitocentos e vinte e cinco reais), nos termos do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado.

DATA DA ASSINATURA: 12/02/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO BONITO

CONTRATADA: GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO SECSA Nº 013/2025, FIRMADO EM 11/04/2025, ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BONITO E A EMPRESA MED BOX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, OBJETO DO PROCESSO Nº 3541/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica acrescido quantitativamente o objeto do Contrato SECSA nº 013/2025, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Saúde constante do Processo Administrativo nº 3541/2025, nos termos do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, mantendo-se as mesmas condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em razão do acréscimo previsto na Cláusula décima, fica o valor do Contrato SECSA nº 013/2025 acrescido em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, correspondente ao montante de R\$ 525.997,50 (quinhentos e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total consolidado de R\$ 2.629.987,50 (dois milhões seiscentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), nos termos do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO BONITO

CONTRATADA: MED BOX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

ATOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Auto de Infração 0216

Autuado: JPM Veículos Diesel Ltda.

Endereço: FAZENDA DAS PALMEIRAS, ESTRADA DE LAVRAS – LAVRAS – RIO BONITO – RJ

CNPJ: 00.913.233/0001-85

A fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em vistoria constatou atividade de supressão de vegetação na fazenda informada acima, que fica em Área de Proteção Ambiental – APA federal da Bacia do Rio São João / Mico Leão Dourado. Tendo Infringido desta forma o que estabelece a seguinte legislação em vigor: Art. 198 da Lei 1557/2008. Sendo-lhe imposta a seguinte **multa: 20000 (vinte mil) UFIRB.**

Agente Fiscal: Angélica Machado Alves, matrícula: 450918

Auto de Infração 0217

Autuado: Zocar Rio Caminhões Ltda.

Endereço: FAZENDA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, ESTRADA DE LAVRAS – LAVRAS – RIO BONITO – RJ

CNPJ: 03.096.738/0003-54

A fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em vistoria constatou atividade de desmonte e movimentação de terra sem autorização prévia da SMMADC na fazenda supramencionada, que fica em Área de Preservação Ambiental – APA federal da Bacia do Rio São João / Mico Leão Dourado. Tendo Infringido desta forma o que estabelece a seguinte legislação em vigor: Art. 198 da Lei 1557/2008. Sendo-lhe imposta a seguinte **multa: 16400 (dezesesseis mil e quatrocentos) UFIRB.**

Agente Fiscal: Angélica Machado Alves, matrícula: 450918

ATOS DA SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO **AVISO DE LICITAÇÃO** **PREGAO ELETRONICO Nº 14/2026**

A Prefeitura Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, torna público que fará realizar o Pregão Eletrônico nº 14/2026, regido pela Lei Federal 14.133/2021, na plataforma do Portal de Compras Públicas - <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, cuja licitação será dirigida pela Agente de Contratação,

devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, conforme adiante especificada:

Processo: 1384/2026

Objeto: Aquisição de materiais permanentes hospitalares, odontológicos, mobiliário e equipamentos de apoio administrativo e de informática, destinados à estruturação e modernização da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Município.

Abertura da sessão: 29/04/2026

Horário: 11 horas (Horário de Brasília)

Local: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Retirada do Edital: O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima e no site da Prefeitura Municipal de Rio Bonito – <https://riobonito.rj.gov.br/>.

Rio Bonito, 07 de abril de 2026.

Carla Gabriele de Azevedo Sardinha Alves
Agente de Contratação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2026

A Prefeitura Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, torna público que fará realizar a Concorrência Pública nº 02/2026, regido pela Lei Federal 14.133/2021, na plataforma do Portal de Compras Públicas - <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, cuja licitação será dirigida pela Agente de Contratação, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, conforme adiante especificada:

Processo: 2467/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da construção de pontes na estrada de Lavras, no bairro Lavras e na Rua Pedro Luiz, no Bairro Praça Cruzeiro, Rio Bonito/RJ.

Abertura da sessão: 05/05/2026

Horário: 11 horas (Horário de Brasília)

Local: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Retirada do Edital: O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima e no site da Prefeitura Municipal de Rio Bonito - <https://riobonito.rj.gov.br/>.

Rio Bonito, 09 de abril de 2026.

Carla Gabriele de Azevedo Sardinha Alves
Agente de Contratação

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2026**

A Prefeitura Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, torna público que fará realizar a Concorrência Pública nº 03/2026, regido pela Lei Federal 14.133/2021, na plataforma do Portal de Compras Públicas - <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, cuja licitação será dirigida pela Agente de Contratação, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, conforme adiante especificada:

Processo: 4108/2026

Objeto: Contratação semi-integrada de empresa para elaboração de projeto executivo e execução das obras de pavimentação em asfalto e construção de calçadas com acessibilidade no bairro Mangueira, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Rio Bonito

Abertura da sessão: 10/06/2026

Horário: 11 horas (Horário de Brasília)

Local: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Retirada do Edital: O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima e no site da Prefeitura Municipal de Rio Bonito - <https://riobonito.rj.gov.br/>.

Rio Bonito, 09 de abril de 2026.

Carla Gabriele de Azevedo Sardinha Alves
Agente de Contratação